

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

**EDUCAÇÃO VISUAL**

maio de 2026

PROVA /14| 2026

### 3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

#### Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída do Ensino Básico e as Aprendizagens Essenciais de Educação Visual e permite proceder a uma avaliação das aprendizagens nos diferentes domínios orientadores, estipulados nos critérios de avaliação da disciplina, aos alunos autopropostos que reúnam as condições fixadas no Despacho Normativo n.º 3/2026 de 23 de fevereiro. É uma prova prática de duração limitada.

#### Tipos de experiência educativa

Adotar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões.  
Realizar atividades de forma autónoma, responsável e criativa.  
Reconhecer e aplicar os elementos visuais como meios expressivos;  
Entender o desenho como um meio para a representação expressiva e rigorosa das formas;  
Representar expressivamente o mundo real compreendendo relações básicas de estrutura e proporção;  
Conhecer e dominar um conjunto de técnicas e materiais.  
Compreender através da representação das formas, os processos subjacentes à perceção do volume;  
Aplicar os valores cromáticos nas suas experimentações plásticas;  
Compreender a geometria plana e a geometria no espaço como possíveis interpretações da natureza.

## Características e estrutura da prova

A elaboração da prova respeita o disposto no Despacho Normativo n.º 3/2026 de 23 de fevereiro.

A prova é cotada para 100 pontos.

A prova é composta por dois grupos de itens de componente prática, exceto se se tratar de uma Prova de Equivalência à Frequência Adaptada. Nestas situações, a prova é constituída apenas por um item.

Todas as questões envolvem a aplicação e interpretação da linguagem visual, são de resolução de representação gráfica e rigorosa e incidem sobre a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um dos temas do programa.

Se se tratar de uma Prova de Equivalência à Frequência Adaptada, o exercício proposto abordará a comunicação gráfica expressiva/criativa.

A prova apresenta itens de construção (expressão gráfica), com recurso a técnicas e a meios atuantes obrigatórios, indicados, caso a caso, no enunciado.

Os itens podem ter como suporte peças para construção de modelos tridimensionais.

Não são pedidos, nem considerados como forma de resposta, quaisquer tipos de legendas ou de relatórios.

**Grupo 1** - Representação gráfica rigorosa (Aplicação de técnicas de representação ortogonal) (não aplicável na Prova de Equivalência à Frequência Adaptada)

**Grupo 2** - Representação gráfica de desenho expressivo (Vertente criativa)

A estrutura da prova sintetiza-se nos Quadros 1 e 2.

Quadro 1

Grupo I		
Domínios e Competências	Conteúdos	Cotação (em pontos)
<p><b>APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO:</b> Dominar os conceitos de plano, espaço, escala, estrutura e enquadramento.</p> <p><b>EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO:</b> Articular conceitos, referências, experiências, materiais, e suportes; Manifestar domínio de técnicas, correta aplicação dos instrumentos de desenho rigoroso e apresentação cuidada nos seus trabalhos.</p> <p><b>INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO:</b> Compreender a importância da inter-relação dos saberes da comunicação visual.</p>	<p>Relacionar sistemas de projeção e codificação na criação de formas geométricas.</p> <p>Distinguir formas rigorosas simples, utilizando princípios dos sistemas de projeção</p> <p>Conceber objetos de baixa complexidade.</p> <p>Aplicar sistematizações geométricas.</p>	50

Quadro 2

Grupo II		
Domínios e Competências	Conteúdos	Cotação (em pontos)
<p><b>APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Refletir sobre as manifestações culturais do património local e global (obras e artefactos de arte, pintura);</li> <li>- Dominar os conceitos de forma, ritmo, luz-cor, enquadramento;</li> <li>- Reconhecer a importância das imagens como meio de comunicação capaz de veicular diferentes significados.</li> </ul> <p><b>EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Articular conceitos, referências, experiências, materiais e suportes nas suas composições plásticas;</li> <li>- Manifestar expressividade nos seus trabalhos.</li> </ul> <p><b>INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Compreender a importância da inter-relação dos saberes da comunicação visual nos processos de fruição dos universos culturais;</li> <li>- Relacionar o modo como os processos de criação interferem na(s) intencionalidade(s) dos objetos artísticos.</li> <li>- Perceber o poder das imagens na mistificação ou desmistificação do real.</li> </ul>	<p>Reconhecer e aplicar princípios os elementos visuais de modo expressivo e intencional.</p> <p>Utilizar a linguagem plástica, no âmbito do desenho de observação/memória.</p> <p>Aplicar procedimentos de representação, gráfica e cromática.</p> <p>Compreender e manipular a informação adquirida de forma intuitiva.</p> <p>Desenvolver padrões representativos através de imagens percebidas/sentidas.</p>	50

### Critérios gerais de classificação

Domínios e Competências	Ponderação em cada grupo (em pontos)
APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO:	15
EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO:	20
INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO:	15

A prova é cotada para 100 pontos.

Cada grupo é cotado para 50 pontos. Se se tratar da prova de Equivalência à Frequência Adaptada, a cotação será ajustada à única questão da prova.

A classificação a atribuir a cada resposta é expressa por um número inteiro.

As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

## **Duração**

A prova tem a duração de 90 minutos (mais 30 minutos de tolerância).

## **Material Autorizado**

As respostas são registadas em folhas próprias (papel de desenho, em formato A3) fornecidas pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

No cabeçalho das folhas de resposta, será identificada a disciplina – Educação Visual – e o respetivo código – 14.

Para o preenchimento do cabeçalho, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

São necessárias duas folhas de resposta, uma para cada item. Cada item é resolvido na face que apresenta o cabeçalho impresso. Na resposta a cada item, o examinando deve orientar a folha do modo que considere mais adequado à sua estratégia de composição.

O examinando deve ser portador do seguinte material:

- lápis nº 1, nº 2 e nº3;
- porta minas (HB);
- borracha macia;
- afia;
- esferográfica de tinta preta ou azul;
- régua de 50 cm;
- esquadros de 45° e de 30°/60°;
- compasso;
- transferidor;
- lápis de cor e/ou canetas de feltro.

Não é permitido o uso de corretor.